DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cícero Dantas

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PREFEITURA DE CÍCERO DANTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025PMCD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos festivos a fim de atender todas as Secretarias do Município de Cícero Dantas, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025

Senhor Licitante,

A Prefeitura Municipal de Cícero Dantas Estado da Bahia através da Pregoeira, considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa COSTA E LIMA LTDA, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa **EVOLUT CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **47.320.044/0001-62**, classificada em segundo lugar do lote 06 do certame, para, acaso aceite deverá apresentar os documentos exigidos para fins de habilitação constantes do **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA** e a **Proposta Final** na aludida plataforma **LICITANET (https://licitanet.com.br)**. A contratação se dará nas mesmas condições propostas ofertadas em sessão, assumindo o segundo colocado pelo seu respectivo preço.

Conforme o item 12.3 do edital, o adjudicatário o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Quando o licitante vencedor do pregão for convocado para assinar o contrato e recusar-se, injustificadamente, como ainda não houve a assinatura do contrato, sendo convocado o remanescente para assinar o contrato ao preço do próprio remanescente.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Ressaltamos que o pedido ora formulado visa oferecer perfeito desempenho das atividades públicas, sendo assim atendidos com eficiência e segurança.

Cícero Dantas (BA), 13 de agosto de 2025.

Mariana Souza Soares
Pregoeira

PREFEITURA MUNCIPAL DE CÍCERO DANTAS, Praça Raymundo Borges de Santana, S/N - Centro
Cícero Dantas/BA - CEP: 48.410-000
CNPJ: 13.808.613/0001-00

PREFEITURA DE CÍCERO DANTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025PMCD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos festivos a fim de atender todas as Secretarias do Município de Cícero Dantas, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025

Senhor Licitante,

A Prefeitura Municipal de Cícero Dantas Estado da Bahia através da Pregoeira, considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa SDSERV PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa **T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **06.372.655/0001-77**, classificada em segundo lugar do lote 01 do certame, para, acaso aceite deverá apresentar os documentos exigidos para fins de habilitação constantes do **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA** e a **Proposta Final** na aludida plataforma **LICITANET (https://licitanet.com.br)**. A contratação se dará nas mesmas condições propostas ofertadas em sessão, assumindo o segundo colocado pelo seu respectivo preço.

Conforme o item 12.3 do edital, o adjudicatário o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Quando o licitante vencedor do pregão for convocado para assinar o contrato e recusar-se, injustificadamente, como ainda não houve a assinatura do contrato, sendo convocado o remanescente para assinar o contrato ao preço do próprio remanescente.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Ressaltamos que o pedido ora formulado visa oferecer perfeito desempenho das atividades públicas, sendo assim atendidos com eficiência e segurança**.**

Cícero Dantas (BA), 13 de agosto de 2025.

Mariana Souza Soares
Pregoeira

Certificação Digital: P5WYRXL0-2P3MW1BI-27SVKBJB-6LYXYDQ9
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE CÍCERO DANTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos injetáveis e soros, destinado à manutenção do Hospital Municipal Antonino Carlos Magalhães, das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no município de Cícero Dantas-BA, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025

Senhor Licitante,

A Prefeitura Municipal de Cícero Dantas Estado da Bahia através da Pregoeira, considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa BELAMY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa **LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **13.468.187/0001-02**, classificada em segundo lugar do lote 01 do certame, para, acaso aceite deverá apresentar os documentos exigidos para fins de habilitação constantes do **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA** e a **Proposta Final** na aludida plataforma **LICITANET (https://licitanet.com.br)**. A contratação se dará nas mesmas condições propostas ofertadas em sessão, assumindo o segundo colocado pelo seu respectivo preço.

Conforme o item 12.3 do edital, o adjudicatário o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Quando o licitante vencedor do pregão for convocado para assinar o contrato e recusar-se, injustificadamente, como ainda não houve a assinatura do contrato, sendo convocado o remanescente para assinar o contrato ao preço do próprio remanescente.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Ressaltamos que o pedido ora formulado visa oferecer perfeito desempenho das atividades públicas, sendo assim atendidos com eficiência e segurança.

Cícero Dantas (BA), 13 de agosto de 2025.

Mariana Souza Soares
Pregoeira

Certificação Digital: P5WYRXL0-2P3MW1BI-27SVKBJB-6LYXYDQ9
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE CÍCERO DANTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025PMCD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

OBJETO: **Contratação de empresa para seleção da proposta mais vantajosa para concessão para exploração de espaço público, com vistas à instalação, operação e desmontagem de estrutura tipo Lounge/Camarote durante a realização da Festa do Bom Conselho 2025, padroeira do município de Cícero Dantas/BA, prevista para os dias 16 e 17 de agosto de 2025, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025

Senhor Licitante,

A Prefeitura Municipal de Cícero Dantas Estado da Bahia através da Pregoeira, considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa **SALVADOR SOLUÇÕES E INOVAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **51.601.046/0001-05**, classificada em segundo lugar do lote 01 do certame, para, acaso aceite deverá apresentar os documentos exigidos para fins de habilitação constantes do **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA** e a **Proposta Final** na aludida plataforma **LICITANET (https://licitanet.com.br)**. A contratação se dará nas mesmas condições propostas ofertadas em sessão, assumindo o segundo colocado pelo seu respectivo preço.

Conforme o item 12.3 do edital, o adjudicatário o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Quando o licitante vencedor do pregão for convocado para assinar o contrato e recusar-se, injustificadamente, como ainda não houve a assinatura do contrato, sendo convocado o remanescente para assinar o contrato ao preço do próprio remanescente.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Ressaltamos que o pedido ora formulado visa oferecer perfeito desempenho das atividades públicas, sendo assim atendidos com eficiência e segurança**.**

Cícero Dantas (BA), 13 de agosto de 2025.

Mariana Souza Soares
Pregoeira

PREFEITURA MUNCIPAL DE CÍCERO DANTAS, Praça Raymundo Borges de Santana, S/N - Centro
Cícero Dantas/BA - CEP: 48.410-000
CNPJ: 13.808.613/0001-00